



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## DECRETO Nº 021, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, IX da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 31, §1º da Lei Complementar nº 002, de 26 de agosto de 2005,

### DECRETA

**Art.1º** - Fica NOMEADA, a Senhorita **MOABY FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - DAS**, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir desta data, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

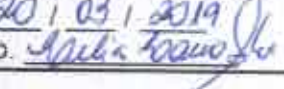
**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2019.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 20 / 03 / 2019

Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 21 de Março de 2019.

## DECRETO Nº 021/2019

DECRETO Nº 021, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, IX da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 31, §1º da Lei Complementar nº 002, de 26 de agosto de 2005,

### DECRETA

**Art.1º** - Fica Nomeada, a Senhorita **MOABY FERREIRA DA SILVA**, para exercero cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - DAS**, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir desta data, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**